
PLANIFICAÇÃO das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

Departamento curricular de Educação
Pré-escolar

Ano Letivo 2024- 2025

INDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
2. ORGANIZAÇÃO DAS AAAF	4
2.1. OBJETIVOS GERAIS	4
2.2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	4
2.3. RECURSOS HUMANOS	5
2.4. CARATERIZAÇÃO DOS GRUPOS	5
2.5. ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E DAS ATIVIDADES	5
2.6. COMPETÊNCIAS DOS EDUCADORES DE INFÂNCIA	5
2.7. COMPETÊNCIAS DAS ASSISTENTES	6
3. PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	6
4. AVALIAÇÃO	9
5. BIBLIOGRAFIA	9

1 - Nota Introdutória

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são um serviço prestado pela Câmara Municipal do Porto, sendo uma resposta social, que pretende corresponder às necessidades das famílias e crianças que frequentem os Jardins de Infância do Agrupamento Carolina Michaëlis. A organização destes momentos envolve a Autarquia e o Agrupamento, de acordo com a legislação em vigor, sendo da competência dos docentes o seu acompanhamento e supervisão pedagógica.

Neste sentido, são proporcionadas às crianças atividades de caráter lúdico que não assumem a forma de intencionalidade pedagógica, mas sim uma componente lúdica e informal, constituindo um espaço espontâneo, de livre escolha, pretendendo-se que haja uma quebra em relação às atividades letivas, proporcionando dinâmicas diferentes.

As atividades desenvolvem-se durante o tempo não letivo, bem como, durante as interrupções letivas, indo ao encontro das necessidades das famílias.

O presente documento resulta do empenho do corpo docente em trabalhar de forma articulada com as assistentes técnicas/operacionais, no sentido de formar equipas educativas coesas e a trabalhar de forma cooperada.

Segundo Silva e Vilhena (2002) in *Organização da Atividade de Animação e Apoio à Família, ME, DEB, Lisboa (p.14)* “As atividades de animação socioeducativa têm como grande objetivo o fruir. Nestas atividades é muito mais importante o grau de envolvimento e satisfação das crianças do que a existência de um produto. É mais importante o prazer de estar e conviver do que a preocupação com o desenvolvimento e a aprendizagem”.

Reconhecer a importância que o brincar assume no desenvolvimento integral das crianças, é refletir na necessidade de construção de uma boa estrutura educativa, que deve ser centrada nas oportunidades, vivências, desafios e ambientes positivos e estimulantes.

Brincar é o processo que permite à criança alcançar novas metas, assumindo-se como um momento evolutivo. Desta forma, valoriza-se como parte integrante do dia-a-dia e como ferramenta de aprendizagem. Falar do brincar é assumir que ocorre construção de personalidade, associada, de forma direta, à saúde mental, emocional, social e motora.

Assim, decorre nestes momentos uma dinâmica cuidadosamente pensada e organizada, por uma equipa que pretende criar uma oferta de qualidade, promotora de segurança, bem-estar, divertimento, dinamização e apoio aos jogos e às brincadeiras.

2 - Organização das AAAF

2.1. Objetivos Gerais

- ❖ Assegurar o acompanhamento das crianças nos períodos que estejam para além das 25 horas de atividades letivas, nomeadamente o prolongamento de horário de manhã e à tarde, o almoço e os períodos de interrupção letiva.
- ❖ Dar resposta às necessidades das famílias e das crianças.
- ❖ Promover situações de lazer e de convívio entre crianças de diferentes grupos.

2.2. Horário de funcionamento

Pretende dar resposta às necessidades dos pais que trabalham, sendo um serviço que consta de três momentos distintos:

Período da manhã: 8h às 9h

Almoço: 12h às 13h30m

Período da tarde: 15h30 às 18h30m

Nas interrupções letivas: 8h às 18h30m

No período da manhã o acolhimento realiza-se nas três salas do JI da EB Constituição e nas duas salas do JI da EB Bom Pastor, ou outros espaços adequados, com acompanhamento de assistentes operacionais/técnicas.

O almoço é realizado no refeitório acompanhado pelas assistentes técnicas e operacionais e supervisionado pelas educadoras.

O período da tarde é efetuado com atividades de caráter lúdico. Estas realizam-se preferencialmente no espaço exterior, sempre que o tempo o permitir, e/ou salas de Jardim de Infância/ biblioteca, acompanhadas por assistentes técnicas e operacionais.

Nas interrupções letivas as AAAF continuam a funcionar no espaço exterior sempre que o tempo o permitir e/ou salas de Jardim de Infância/ biblioteca.

2.3. Recursos Humanos

Os recursos humanos destinados às AAAF são da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto, a qual se responsabiliza por contratar elementos com formação neste âmbito – assistentes técnicas e operacionais, outros técnicos que acompanham as atividades no âmbito do Programa Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música, Judo - Formar Campeões para a vida e/ou outras que possam ser propostas). O funcionamento deste serviço encontra-se regulamentado pela Câmara Municipal do Porto.

2.4. Caracterização dos Grupos

Os grupos que integram as AAAF nos Jardins de Infância do Agrupamento Carolina Michaëlis têm uma constituição heterogénea, com idades compreendidas entre os 3 e 5 anos; eventualmente crianças com 6 anos quando estas atinjam essa idade ao longo do ano letivo.

2.5. Organização do espaço e das atividades

Os espaços utilizados pelas crianças que frequentam as AAAF, são o recreio, salas de atividade e biblioteca no Jardim de Infância da EB Constituição. No Jardim de Infância da EB Bom Pastor são o recreio, as salas de atividade e o polivalente com materiais selecionados para o efeito.

2.6. Competências do Educador de Infância

Compete aos Educadores de Infância assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas, em conformidade com a legislação em vigor. A supervisão é realizada no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e compreende: a programação, acompanhamento e avaliação das atividades, através de reuniões com as assistentes.

2.7. Competências das Assistentes Técnicas/Operacionais

- ❖ Organizar, dinamizar e desenvolver atividades de animação de carácter livre e lúdico;
- ❖ Criar um clima ordenado, mas com condições para que as crianças não se sintam obrigadas a aderir a uma atividade;
- ❖ Garantir uma dinâmica de convivência lúdica e securizante, promovendo um ambiente de calma, segurança e bem-estar, o mais próximo possível do ambiente familiar;
- ❖ Transmitir aos docentes todas as informações pertinentes, relativas às crianças;
- ❖ Corresponsabilizar-se pela preservação e uso adequado das instalações e equipamentos que utilize;
- ❖ Guardar sigilo profissional, respeitando a natureza confidencial da informação relativa às crianças;
- ❖ Respeitar as diferenças socioculturais das crianças, valorizando os diferentes saberes e culturas;

3 – Planificação das Atividades

Prolongamento de horário:

Atividades, com um ritmo solto, em que as crianças têm a possibilidade de brincar espontaneamente e de escolher livremente o que fazer.

As crianças não devem trazer de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.

Os espaços / tempo de prolongamento de horário deverão proporcionar às crianças formas de estar “soltas”, de intimidade ou de interação, de criatividade ou de repouso, em segurança física e afetiva e em clima de acolhimento. Assim, este tempo deve ser organizado em função das crianças, estando atento ao modo como se comportam, se estão divertidas e interessadas ou se,

pelo contrário, estão tensas ou aborrecidas, para se saber se dispõem de um clima securizante e de bem-estar, através dos cuidados que lhe são prestados e dos espaços e materiais de que dispõem. É necessário saber o que as diverte e interessa e ouvir as suas sugestões e ideias.

A animação dos tempos livres deve procurar recuperar o verdadeiro sentido do jogo e do brincar, proporcionando momentos de lazer e momento lúdicos vividos de forma natural, ritual e feliz, recuperando laços com a natureza e a comunidade, recuperando atividades e formas de brincar tradicionais, numa tentativa de contrariar as tendências que a sociedade de consumo instalou.

Se bem que diversificar a experiência da criança seja importante é preciso não esquecer que os ritmos de repetição, elemento fundamental do jogo e do brincar, são importantes pois conferem prazer e segurança.

Atividades:

- Brincadeira livre da escolha da criança
- Jogos de movimento
- Jogos tradicionais e/ou de roda
- Jogos de construção
- Jogo do faz-de-conta
- Leituras
- Jogos musicais / Karaoques
- Danças
- Atividades de expressão plástica (desenho, modelagem, colorir imagens...)
- Assistir a filmes selecionados
- Jardinagem
- Brincadeiras ao ar livre, sempre que o tempo o permitir.

Recursos:

- Salas de atividades

- Recreio
- Outros espaços disponíveis no jardim de infância
- Bolas, triciclos e outro material de psicomotricidade
- Legos, peças de encaixes, blocos de construção
- Puzzles, jogos de grupo, dominós, cartas
- Televisão, computador, materiais digitais
- Leitor de Cd, Cds de música
- Papel, lápis, marcadores, plasticina, livros de pintar
- Instrumentos musicais
- Biombo
- Material para jogo de faz de conta
- Livros

Almoço:

Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta.

Tempo de prazer e de convívio

- Mais importante do que a quantidade que a criança come, é o gosto com que o faz.
- Atendimento de qualidade e tranquilo que permita que as crianças se sintam acolhidas respeitadas e valorizadas.
- Qualidade e variedade da alimentação.
- Aquisição do gosto por alimentos diversificados, necessários à faixa etária das crianças.

Tempo de múltiplas aprendizagens

- Saber estar à mesa de acordo com as regras sociais.

Ao almoço seguir-se-á um tempo de brincadeira/relaxamento, no qual as crianças brincarão livremente tendo por companheiros atentos, não só os seus colegas, mas também os adultos por elas responsáveis

Calendarização

Hora /dias da semana		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h00 – 9h00		Acolhimento Atividades calmas	Acolhimento Atividades calmas	Acolhimento Atividades calmas	Acolhimento Atividades calmas	Acolhimento Atividades calmas
12h-13h30m		Almoço Tempo de recreio	Almoço Tempo de recreio	Almoço Tempo de recreio	Almoço Tempo de recreio	Almoço Tempo de recreio
15h 30m - 18h 30m	S1c *	Prolongament o Atividades livres e atividades de Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música; Judo- Formar campeões para a Vida, ou outras	Prolongamento Atividades livres e atividades de Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música; Judo- Formar campeões para a Vida, ou outras	Prolongamento Atividades livres e atividades de Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música; Judo- Formar campeões para a Vida, ou outras	Prolongamento Atividades livres e atividades de Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música; Judo- Formar campeões para a Vida, ou outras	Prolongamento Atividades livres e atividades de Porto de Apoio à Família: Expressão física e motora, Crescer com a música; Judo- Formar campeões para a Vida, ou outras
	S2c*					
	S3c*					
	S1bp*					
	S2bp*					

* A definir em articulação com o horário das atividades do Porto de Apoio à Família por sala, quando disponibilizados pela autarquia.

4 – Avaliação

A avaliação das atividades de animação e apoio à família é feita informalmente ao longo do ano, com as crianças e assistentes operacionais/técnicas e técnicos do Programa Porto de apoio à família. E, periodicamente, de modo formal, em reunião de Departamento.

5 – Bibliografia



CAROLINA MICHAËLIS
agrupamento de escolas

Ano Letivo 2024 – 2025

VILHENA, Graça e LOPES DA SILVA, M^ª Isabel; *Organização da Componente de Apoio à Família;*
Lisboa; Departamento da Educação Básica, 2002